

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

01. PROCURADOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Representar judicialmente AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, bem como assessorar juridicamente o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades relacionadas diretamente com a competência, a missão e o plano de trabalho da AGERSA visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Assessorar juridicamente o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades relacionadas diretamente com a competência, a missão e o plano de trabalho da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- ⇒ Realizar a representação judicial, em todas as instâncias jurisdicionais, defendendo os interesses da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, com autonomia técnico-funcional e com as prerrogativas da advocacia pública;
- ⇒ Patrocinar os interesses da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, segundo determinação da Diretoria Executiva e Presidência;
- ⇒ Assessorar e orientar as chefias nos assuntos relacionados com os conhecimentos técnico-especializados da categoria;
- ⇒ Emitir pareceres de natureza jurídica;
- ⇒ Programar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- ⇒ Lavrar e analisar contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos aditivos; acompanhar as publicações de natureza jurídica, especialmente as ligadas às atividades do órgão;
- ⇒ Elaborar anteprojeto de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas internas;
- ⇒ Organizar e manter atualizada coletânea de leis e decretos, bem como o repositório da jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas ao órgão;
- ⇒ Elaborar exposição de motivos que exijam atenção especializada do profissional;
- ⇒ Participar de comissões disciplinares ou de sindicâncias;
- ⇒ Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- ⇒ Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- ⇒ Exercer as demais incumbências que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.